



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

PROTOCOLO Nº 51-149

LIVRO Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_

DATA 10 / 05 / 17

CONVÊNIO Nº. 002/2017

Pedro Siqueira Miguel  
Assinatura

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA E A CÂMARA MUNICIPAL, OBJETIVANDO A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**, com sede na Rua Farmacêutico João de Paula nº 210 – Centro em Serrania-MG , inscrita no CNPJ sob o nº 18.243.261/0001-06 , daqui por diante designada **PREFEITURA**, representada pelo seu Prefeito, Luiz Gonzaga Ribeiro Neto, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-7.386.576 e inscrito no CPF sob nº 889.254.206-00 residente e domiciliado na Rua dos Expedicionários,, nº 1.408 – Centro, em Serrania-MG e a **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA** com sede na Rua Coronel Antonio Faustino, 1.414, Bairro: Centro, em Serrania-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 06.059.118/0001-17, neste ato representada pelo Presidente Rodrigo Gonçalves Faria Dias, brasileiro, casado, Servidor Público, portador da Carteira de Identidade nº 11.766.746 e inscrito no CPF sob o nº 055.303.986-50, residente e domiciliado na Rua José Ferreira Nobre, nº.141 - Bairro: Ponte - Serrania - MG, devidamente credenciado, têm entre si certo e ajustado o presente Convênio, que será regido pelas disposições contidas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e pela Lei Municipal nº. 1.320 de 21/02/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Este convênio tem por objeto a cessão pela **PREFEITURA** à **CÂMARA**, sem ônus para esta, do servidor público municipal, Pedro Siqueira Miguel, para exercer suas funções junto à Controladoria Interna da Câmara Municipal em Serrania - MG , no prazo de vigência deste instrumento.
- 1.2. Este convênio é celebrado com a interveniência do servidor Pedro Siqueira Miguel, que ao firmá-lo coloca-se plenamente de acordo com todas as suas disposições.

[www.serrania.mg.gov.br](http://www.serrania.mg.gov.br)

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG

*[Handwritten signatures and initials]*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**

CNPJ: 18.243.261/0001-06

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA** se compromete a colocar à disposição do servidor cedido todas as condições básicas indispensáveis ao desenvolvimento de seu trabalho, tais como:

1. Treinamento;
2. Curso de atualização;
3. Pagamento de diárias de deslocamento e pernoites, por ocasião de viagens em eventos demandados, observando os limites e normas internas aplicadas aos empregados da **Câmara Municipal de Serrania**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – A PREFEITURA** se compromete a:

1. Ceder, sem ônus para Câmara, pelo prazo de vigência deste instrumento, o servidor citado na cláusula primeira deste convênio, para, subordinado-se aos normativos da Câmara, exercer funções de Controlador Interno nesse local.
2. Responsabilizar-se, por todo o período de vigência deste instrumento, pelo vínculo empregatício do servidor, ficando a Câmara Municipal de Serrania isenta de todo e qualquer vínculo trabalhista com o mesmo.
3. Pagar ao servidor cedido, durante o período de cessão, todas as parcelas a que fizer jus, no sentido de que sua contraprestação salarial se mantenha como se a seu serviço estivesse.
4. Determinar que o servidor cedido tenha dedicação exclusiva aos trabalhos demandados pelo Legislativo Municipal, zelando pelo bom andamento dos serviços prestados, no horário de funcionamento da Câmara.

### **SUBCLÁUSULA ÚNICA**

Assistirá à **Câmara Municipal de Serrania**, a qualquer tempo, o direito de recusar a prestação de serviços do servidor cedido, caso o seu desempenho nos trabalhos não seja satisfatório e pela inobservância dos normativos do Legislativo Municipal.

[www.serrania.mg.gov.br](http://www.serrania.mg.gov.br)

RUA FARMACÉUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG

*[Handwritten signatures and initials]*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**

CNPJ: 18.243.261/0001-06

### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

O presente convênio vigorará por 02(dois) anos, prorrogável por igual período, a partir da data de sua assinatura, podendo ser modificado ou alterado mediante assinatura de termo aditivo.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato do presente convênio será feita no Órgão Oficial pela **PREFEITURA**.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas deste convênio, a cargo da **PREFEITURA**, correrão à conta da dotação orçamentária nº.04.122.0021.2031 – Manutenção das Atividades – Secretaria Administração Geral - 31901100, com o valor anual estimado em R\$ 49.408,71 (quarenta e nove mil, quatrocentos e oito reais e setenta e um centavos).

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA**

Este convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes convenientes, em caso de inobservância de quaisquer de suas cláusulas ou, unilateralmente, por livre e espontânea vontade, hipótese em que será feita comunicação prévia de 60 (sessenta) dias, de antecedência, sem prejuízo das obrigações assumidas até então.

### **CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos mediante legislação vigente, sempre que não for possível uma composição amigável entre as partes.

### **CLÁUSULA NONA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Alfenas-MG, para dirimir as dúvidas decorrentes do presente convênio.

E; por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente convênio em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

[www.serrania.mg.gov.br](http://www.serrania.mg.gov.br)

RUA FARMACÉUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Serrania, 10 de maio de 2017.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto  
Prefeito Municipal

Rodrigo Gonçalves Faria Dias  
Presidente/Câmara Municipal

Pedro Siqueira Miguel  
CPF: 395.164.586-53  
Interveniente (Servidor cedido)

Testemunhas:

Nome:   
CPF: 121.831.386-29

Nome:   
CPF: 123.502.226-56

[www.serrania.mg.gov.br](http://www.serrania.mg.gov.br)

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG